

PORTARIA 78, DE 19 DE JULHO DE 2020.

**Estima Receita e Fixa Despesa do CONSURGE para
o Exercício Financeiro de 2022 e Dá outras
Providencias.**

O Presidente do CONSURGE e seus representantes em assembléia ordinária colocam em vigor a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O Orçamento do CONSURGE, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima a receita em **R\$ 64.405.585,56 (Sessenta e quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, e fixa a despesa em igual valor.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante arrecadação de forma tripartite, UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS e mais arrecadações do Imposto de Renda, Aplicações Financeiras e demais segundo os seguintes desdobramentos:

RECEITAS		
A - RECEITAS POR FONTES		
	RECEITAS CORRENTES	EXERCÍCIO 2022
1.3	Receitas Patrimoniais	500.000,00
1.6	Receitas de Serviços	600.000,00
1.7	Transferências Correntes	41.305.585,56
	Subtotal	42.405.585,56
RECEITAS DE CAPITAL		
2.4	Transferências de Capital	22.000.000,00
	Subtotal	
TOTAL GERAL DA RECEITA ESTIMADA		64.405.585,56

Artigo 3º - A Despesa do CONSURGE será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

DESPESAS		
A - DESPESAS POR FUNÇÃO		
10	SAÚDE	64.405.585,56
B - DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
99	CONSURGE	
01.01	COORDENAÇÃO CONSURGE - CONTRATO DE RATEIO	5.688.002,76
01.02	ÁREA OPERACIONAL - CONTRATO DE RATEIO	630.000,00
01.03	COORDENAÇÃO CONSURGE - CONVÊNIOS	4.000.000,00
01.04	COORDENAÇÃO CONSURGE - TRANSFERÊNCIAS	54.087.582,80
TOTAL GERAL DA DESPESA FIXADA		64.405.585,56
C - DESPESA POR CATEGORIA E SUB CATEGORIA ECONÔMICA		
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	43.364.577,60
3.3.0.0.00.00	Outras Despesas Correntes	13.812.196,36
Subtotal		57.176.773,96
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.0.0.00.00	Investimentos	7.228.811,60
Subtotal		7.228.811,60
TOTAL GERAL DA DESPESA FIXADA		64.405.585,56

Artigo 4º - O CONSURGE, por ser uma Autarquia independente, durante a execução orçamentária de 2022 fica autorizado a abrir créditos suplementares às dotações do orçamento nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, podendo para tanto:

- a) Anular parcialmente ou totalmente dotações do presente orçamento, aproveitar o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ou o excesso de arrecadação verificado no exercício em curso.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2022.

Governador Valadares, 19 de julho de 2021.

MARCOS VINICIUS DA SILVA BIZARRO
Presidente

NARCELIO ALVES COSTA
Diretor Executivo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANO 2022

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS			
ORÇAMENTO EXERCÍCIO 2022			
99			CONSURGE
99.01			2022
			COORDENAÇÃO CONSURGE
99.01.01			64.405.585,56
99.01.01.01			COORDENAÇÃO CONSURGE - CONTRATO DE RATEIO
99.01.01.01.10			5.688.002,76
			SAÚDE
99.01.01.01.10.122			5.688.002,76
			ADMINISTRAÇÃO GERAL
99.01.01.01.10.122.0051			ÁREA ADMINISTRATIVA - CONTRATO DE RATEIO
99.01.01.01.10.122.0051.2001			3.388.002,76
			Manutenção Administrativa CONSURGE
3.1.90.04.00	1	1.0.2	2.788.002,76
			Contratação por Tempo Indeterminado
3.1.90.11.00	2	1.0.2	200.000,00
			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.1.90.13.00	3	1.0.2	885.576,00
			Obrigações Patronais
3.1.90.16.00	4	1.0.2	354.230,40
			Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
3.1.90.49.00	5	1.0.2	10.000,00
			Auxílio-Transporte
3.1.90.91.00	6	1.0.2	10.000,00
			Sentenças Judiciais
3.1.90.94.00	7	1.0.2	10.000,00
			Indenizações e Restituições Trabalhistas
3.3.90.14.00	8	1.0.2	100.000,00
			Diárias Civil
3.3.90.30.00	9	1.0.2	50.000,00
			Material de Consumo
3.3.90.33.00	10	1.0.2	180.000,00
			Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.90.35.00	11	1.0.2	30.000,00
			Serviços de Consultoria
3.3.90.36.00	12	1.0.2	120.000,00
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física
3.3.90.39.00	13	1.0.2	200.000,00
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica
3.3.90.40.00	14	1.0.2	318.196,36
			Serv. de Tecn. da Inform. e Com. - Pessoa Jurídica
3.3.90.47.00	15	1.0.2	250.000,00
			Obrig.Trab. e Contrib. (IPVA, IPTU, Tx. de Limp. Púb.)
3.3.90.91.00	16	1.0.2	20.000,00
			Sentenças Judiciais
3.3.90.92.00	17	1.0.2	10.000,00
			Despesas Exercícios Anteriores
3.3.90.93.00	18	1.0.2	20.000,00
			Indenizações e Restituições
99.01.01.10.122.0051.1001		1.0.2	Investimentos em Área Administrativa
4.4.90.51.00	19	1.0.2	600.000,00
			Obras e Instalações
4.4.90.52.00	20	1.0.2	500.000,00
			Equipamentos e Material Permanente
99.01.01.10.122.0052		1.0.2	ÁREA OPERACIONAL - CONTRATO DE RATEIO
99.01.01.10.122.0052.2004		1.0.2	2.300.000,00
			Manutenção das Equipes do SAMU
3.1.90.04.00	21	1.0.2	1.900.000,00
			Contratação por Tempo Indeterminado
3.1.90.13.00	22	1.0.2	1.000.000,00
			Obrigações Patronais
3.3.90.30.00	23	1.0.2	200.000,00
			Material de Consumo
3.3.90.36.00	24	1.0.2	300.000,00
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39.00	25	1.0.2	200.000,00
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
99.01.01.10.122.0052		1.0.2	ÁREA OPERACIONAL - CONSURGE RATEIO
99.01.01.10.122.0052.1002		1.0.2	400.000,00
			Investimentos em Área Operacional
4.4.90.51.00	26	1.0.2	400.000,00
			Obras e Instalações
4.4.90.52.00	27	1.0.2	200.000,00
			Equipamentos e Material Permanente
<i>Fonte de Recursos</i>		1.0.2	<i>Recursos Próprios - Saúde - Mínimo 15%</i>

99.01.02				COORDENAÇÃO CONSURGE - RECURSOS PRÓPRIOS	630.000,00
99.01.02.10				SAÚDE	630.000,00
99.01.02.10.122				ADMINISTRAÇÃO GERAL	630.000,00
99.01.02.10.122.0053				ÁREA ADMINISTRATIVA - RECURSOS PRÓPRIOS	630.000,00
99.01.02.10.122.0053.2004				Manutenção das Equipes do SAMU	630.000,00
3.1.90.04.00	28	1.1.2		Contratação por Tempo Indeterminado	75.000,00
3.1.90.11.00	29	1.1.2		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.3.90.30.00	30	1.1.2		Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.35.00	31	1.1.2		Serviços de Consultoria	85.000,00
3.3.90.36.00	32	1.1.2		Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	70.000,00
3.3.90.39.00	33			Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	140.000,00
		1.0.2		Rec.de Imp. e Transf. Impostos Vinculados à saúde	30.000,00
		1.1.2		Serviços de Saúde	110.000,00
99.01.03				COORDENAÇÃO CONSURGE - CONVÊNIOS	4.000.000,00
99.01.03.10				SAÚDE	4.000.000,00
99.01.03.10.122				ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000.000,00
99.01.03.10.122.0054				ÁREA ADMINISTRATIVA - CONVÊNIOS	1.000.000,00
99.01.03.10.122.0054.2002				Manutenção e Expansão CONSURGE	1.000.000,00
3.3.90.30.00	34	1.2.3		Material de Consumo	700.000,00
3.3.90.36.00	35	1.2.3		Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	200.000,00
3.3.90.39.00	36	1.2.3		Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	100.000,00
99.01.01.10.122.0054.1001				Investimentos em Área Administrativa	3.000.000,00
4.4.90.51.00	37	1.2.3		Obras e Instalações	1.000.000,00
4.4.90.52.00	38	1.2.3		Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00
<i>Fonte de Recursos</i>		1.23.0		<i>Transferência de Convênios Vinculados à Saúde</i>	
99.01.04				COORDENAÇÃO CONSURGE - TRANSFERÊNCIAS	54.087.582,80
99.01.04.10				SAÚDE	54.087.582,80
99.01.04.10.122				ADMINISTRAÇÃO CONSURGE	54.087.582,80
99.01.04.10.122.0055				ADMINISTRAÇÃO OPERACIONAL - CONSURGE - TRANSFERÊNCIAS	54.087.582,80
99.01.01.10.122.0055.2004				Manutenção das Equipes do SAMU	50.414.355,20
3.1.90.04.00	39	1.5.9		Contratação por Tempo Indeterminado	26.635.968,00
3.1.90.11.00	40	1.5.9		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
3.1.90.13.00	41	1.5.9		Obrigações Patronais	10.654.387,20
3.1.90.91.00	42	1.5.9		Sentenças Judiciais	5.000,00
3.1.90.49.00	43	1.5.9		Auxílio-Transporte	50.000,00
3.1.90.94.00	44	1.5.9		Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.100.000,00
3.3.90.14.00	45	1.5.9		Diárias Civil	15.000,00
3.3.90.30.00	46	1.5.9		Material de Consumo	8.240.000,00
3.3.90.33.00	47	1.5.9		Passagens e Desp.c/Locom. Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.35.00	48	1.5.9		Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00	49	1.5.9		Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	22.000,00
3.3.90.39.00	50	1.5.9		Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	1.500.000,00
3.3.90.40.00	51	1.5.9		Serv. de Tecn. da Inform. e Com. - Pessoa Jurídica	660.000,00

3.3.90.91.00	52	1.5.9	Sentenças Judiciais	10.000,00
3.3.90.92.00	53	1.5.9	Despesas Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3.90.93.00	54	1.5.9	Indenizações e Restituições	2.000,00
99.01.01.10.122.0055.2005			Manutenção Equipe do NEP	444.416,00
3.1.90.04.00	55	1.5.9	Contratação por Tempo Indeterminado	202.440,00
3.1.90.11.00	56	1.5.9	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.976,00
3.1.90.13.00	57	1.5.9	Obrigações Patronais	15.000,00
3.1.90.16.00	58	1.5.9	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00
3.1.90.49.00	59	1.5.9	Auxílio-Transporte	10.000,00
3.1.90.94.00	60	1.5.9	Indenizações e Restituições Trabalhistas	62.000,00
3.3.90.14.00	61	1.5.9	Diárias Civil	20.000,00
3.3.90.30.00	62	1.5.9	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33.00	63	1.5.9	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.35.00	64	1.5.9	Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36.00	65	1.5.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	5.000,00
3.3.90.40.00	66	1.5.9	Serv. de Tecn. da Inform. e Com. - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.39.00	67	1.5.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
99.01.01.10.122.0055.1001		1.5.9	Investimentos Equipe do SAMU	3.228.811,60
4.4.90.51.00	68	1.5.9	Obras e Instalações	3.178.811,60
4.4.90.52.00	69	1.5.9	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Fonte de Recursos		1.5.9	Transferência SUS - Custeio	